



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 049/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **para que seja feito a realização de serviços de capina e limpeza na Praça localizada no bairro Bom Pastor, situada entre as Ruas Ameixa e Graviola, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do estado atual da referida praça, onde o mato encontra-se excessivamente alto, impossibilitando que os moradores utilizem o espaço para lazer e convivência.

Além de comprometer a finalidade social do local, a vegetação elevada favorece o surgimento de animais peçonhentos e insetos, gerando insegurança e risco à saúde da população, especialmente crianças e idosos que frequentam o espaço.

Dessa forma, a execução urgente dos serviços de capina e limpeza é medida necessária para restabelecer condições adequadas de uso, segurança e bem-estar aos moradores do bairro Bom Pastor.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 23 de fevereiro de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.